



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 08 de Agosto de 2022.

MENSAGEM - Nº 35/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2022, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal situação se justifica em razão da necessidade de adequar o orçamento para o transporte dos alunos do IFES.

Feitas as ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando o proposto, permitindo assim melhores condições de atender o interesse público.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, protestos da mais alta estima e distinta consideração.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 038/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2022, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolo nº:	080 / 2022
Vila Valério em:	09 / 08 / 2022
Funcionário:	

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente Lei nº 946/2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma abaixo especificada:

400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

362 – ENSINO MEDIO

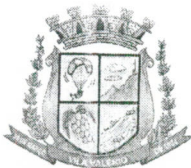
1856 – TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO

400100.1236218562.XX – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

33903900000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha XXX - R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos Ordinários





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43, § 1º, inciso 111, da Lei nº 4.320/64.

400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1856 – TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO

400100.1236218562.128 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

33504300000 – Subvenções Sociais - Ficha 030 -R\$

60.000,00

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos Ordinários

400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1855 – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

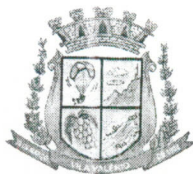
400100.123651855.1044 – Reforma, Ampliação e Construção de Escolas e Quadras Escolares para a Educação Infantil

4490510000 – Obras e Instalações - Ficha 036 -R\$

240.000,00

Fonte de Recurso: 15200001000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 08 de Agosto de 2022.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério

